

DÚVIDAS FREQUENTES

QUAIS AS MODALIDADES DE BOLSA DISPONÍVEIS PARA DISCENTES NO PPGE?

Bolsa Capes Demanda Social (DS) e Fapeg

Demanda Social

O processo para concessão dessa modalidade de bolsa é realizado pelo PPGE, ao ser contemplado em edital específico a bolsa é concedida de acordo com as normas vigentes.

Bolsa Fapeg

O PPGE realiza apenas uma etapa do processo de concessão de bolsa FAPEG, as demais etapas são realizadas pela PRPG e pela FAPEG. Portanto, a aprovação no edital interno não assegura contemplação com a bolsa.

QUAIS AS NORMATIVAS REGULAMENTAM AS BOLSAS?

CAPES

Consultar em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/bolsistas/normas>

UFG

Consultar em:

<https://prpg.ufg.br/p/legislacao-mestrado-e-doutorado>

FAPEG

Consultar em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/88395/pdf>

QUAL O VALOR DAS BOLSAS?

- Para bolsas FAPEG consultar - https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2023/06/SEI_48453639_Portaria_080_PRES-1.pdf
- Para bolsas Capes consultar - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>

QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS?

Alunos/as regulares do PPGE, matriculados no curso de mestrado ou doutorado, que atendam os critérios estabelecidos no edital específico.

COMO PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS?

Mediante edital disponibilizado semestralmente no site do PPGE.

COMO É FEITA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS?

Cada modalidade de bolsa tem critérios próprios estabelecidos em seus respectivos editais.

QUAL A VIGÊNCIA DA BOLSA?

A bolsa é concedida por 12 meses, prorrogável por até 24 meses para mestrado e 48 para doutorado. A prorrogação está condicionada ao atendimento das exigências previstas em edital e na resolução interna de bolsas, bem como ao envio do relatório final anual para o PPGE e para a Fapeg quando for o caso.

EM CASO DE ANTECIPAÇÃO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE, CONTINUO RECEBENDO A BOLSA?

Não. A concessão do benefício se encerra com a defesa.

EM CASO DE PRORROGAÇÃO DO MESTRADO OU DO DOUTORADO A BOLSA É PRORROGADA?

Não. A duração da bolsa será determinada pelo tempo restante para a conclusão do doutorado ou mestrado, calculado com base no prazo regulamentar de 48 meses (doutorado) e 24 meses (mestrado), descontados os meses já cursados a partir da primeira matrícula no PPGE.

NÃO FUI CONTEMPLADO COM BOLSA NO EDITAL VIGENTE, POSSO SER CONTEMPLADO FUTURAMENTE?

A cada edital se constitui uma lista de reserva com candidaturas que ultrapassem o número de bolsas disponíveis, havendo liberação de novas bolsas é possível ser contemplado respeitando-se a ordem de classificação.

NÃO FUI CONTEMPLADO COM BOLSA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, POSSO ME CANDIDATAR NOVAMENTE? DEVO REENVIAR A DOCUMENTAÇÃO?

Não há impedimentos para candidaturas em outro edital de bolsas. A documentação deve ser enviada em conformidade com o edital em vigor.

MEU PEDIDO DE BOLSA FOI APROVADO, QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

A secretaria do PPGE entrará em contato via e-mail institucional informando sobre o envio de documentação e demais procedimentos. Mantenha seu email atualizado e o consulte com regularidade.

É POSSÍVEL ACUMULAR BOLSA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim, desde que atendidas as condições estabelecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPQ e FAPEG).

No caso de bolsa Capes as exigências podem ser consultadas na resolução Resolução CEPEC/ UFG N° 1832, de 01 de setembro de 2023.

Para bolsa FAPEG consultar: Portaria n° 011/PRES, de 14 de fevereiro de 2022.

É POSSÍVEL ACUMULAR BOLSAS DIFERENTES?

Sim, desde que sejam agências de fomento diferentes (federal/estadual/municipal), bolsas federais não podem ser acumuladas. Mesmo em caso de possibilidade de acúmulo é preciso checar a regulamentação de cada bolsa.

É POSSÍVEL ACUMULAR BOLSA DS COM BOLSA SANDUÍCHE?

Não. Durante os meses de vigência do doutorado sanduíche a bolsa DS da Capes fica suspensa, sendo reativada no regresso. Os pedidos de suspensão e reativação precisam ser feitos via SEI entre os dias 01 e 15 de cada mês (exceto dezembro que é de 1 a 6/12), acompanhados de documentação pertinente.

FUI BOLSISTA EM OUTRA INSTITUIÇÃO, POSSO ME CANDIDATAR À BOLSA NO PPGE?

Cada instituição de fomento estabelece suas regras, no caso da Capes o tempo máximo de concessão de bolsa de mestrado é de 24 meses e de doutorado 48 meses, logo se na outra instituição a bolsa foi concedida por 12 meses, por exemplo, a bolsa atual será concedida apenas pelo tempo restante previsto para mestrado ou doutorado.

ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA QUANTO À BOLSA:

Envio do relatório anual de acordo com o edital no qual foi contemplado.

Em caso de bolsista FAPEG enviar relatório semestral para a agência de fomento e anual para o PPGE.

Realização de estágio de docência (1 semestre para mestrado, 2 para doutorado)

Solicitar à Secretaria do PPGE o cancelamento da bolsa, em caso de defesa da dissertação ou tese.

ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

- Dar anuência em caso de acúmulo de bolsa.
- Acompanhar a realização das atividades planejadas e assinar o relatório de atividades.
- Em caso de Bolsa Fapeg atender as exigências próprias da agência de fomento.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO DE BOLSAS?

Pelo email: bolsa.acomp.ppgeufg@gmail.com